



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Departamento de Apoio Legislativo



Validador

CERTIDÃO

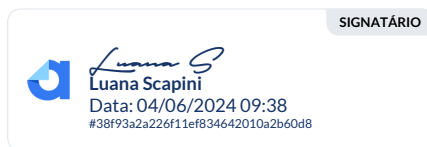
Certifica-se que o presente Projeto de Lei foi despachado para as Comissões abaixo identificadas, sendo distribuídos para os respectivos relatores:

PLO N° 083/2024

- a) Comissão de Justiça e Redação: Eli Stefanello;
- b) Comissão de Indústria, Comércio e Agropecuária: Francisco Rossoni Neto.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 04 de junho de 2024, 63° da Emancipação Política.



LUANA SCAPINI
Assessora Legislativa

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 053a2af8c9cf060fb2d8b68f225e922d6ccba54931279a1d9ba3c6d15da9fb4
Link de validação: <https://valida.ae/2b13da42a99ab1eccd5273459d4bf93e01f061fe732b9691d?sv>

